



**PORTARIA N.º 0862/2021-GAB/DPE**

Porto Velho (RO), 18 de agosto de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado



ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0862/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.40	0100	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.92	0100	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>